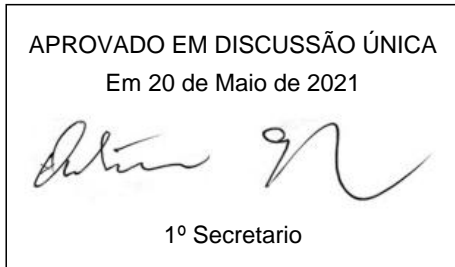


Requerimento Nº: 1938 / 2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE A ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, SOLICITANDO QUE A EMPRESA REALIZE A REMOÇÃO, DE FORMA GRATUITA E SEM A NECESSIDADE DE QUALQUER CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, DO POSTE QUE SE ENCONTRA, INDEVIDAMENTE, INSTALADO NO INTERIOR DO IMÓVEL RESIDENCIAL DA RUA BARTOLOMEU DIAS, Nº 14, BAIRRO VICENTE PINZON, CEP.: 60.181-445, EM FORTALEZA-CE, NA FORMA QUE INDICA.

O Deputado André Fernandes, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer a Vossa Excelência, que após a manifestação do Plenário desta Casa Legislativa, se digne a enviar expediente a Enel distribuição Ceará, solicitando que a empresa realize a remoção, de forma gratuita e sem a necessidade de qualquer contraprestação pecuniária, do poste que se encontra, indevidamente, instalado no interior do imóvel residencial da Rua Bartolomeu Dias, nº 14, bairro Vicente Pinzon, CEP.: 60.181-445, em Fortaleza-CE.

Justificativa:

Este parlamentar tomou conhecimento por meio da rede social whatsapp que no interior do imóvel residencial descrito acima, há anos encontra-se um poste de responsabilidade da ENEL, empresa esta responsável pela instalação dos postes para distribuição de energia elétrica no Estado do Ceará.

Segundo informações trazidas, o proprietário do imóvel tentou solicitar a remoção do poste junto a ENEL, contudo, recebeu da empresa um "orçamento resumo" com nº 8350-0105015913/2021 emitido em 07/02/2021 informando que a solicitação custaria o valor total de R\$ 5.970,81.

De um lado, a instalação do poste no interior da residência não se deu por culpa do proprietário, mas sim, por culpa da distribuidora de energia e isso impede que o imóvel seja utilizado em sua plenitude. Por outro lado, cobrar esse valor de uma pessoa que não dispõe da quantia exigida e que não pode utilizar o seu imóvel de forma plena e absoluta por culpa de terceiros, mostra-se evidente uma punição dobrada e indevida ao seu desfavor.



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 1938 / 2021

Portanto, ante o evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão dos enormes prejuízos causados ao proprietário do imóvel que não deu causa a situação e que está impossibilitado de utilizar o seu imóvel de forma plena, solicito gentilmente o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2021

André Fernandes de Moura

Dep. ANDRÉ FERNANDES



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 1938 / 2021

Informações complementares

Entrada Legislativo: 15.05.2021

Data Leitura do Expediente: 20.05.2021

Data Deliberação: 20.05.2021

Situação: Aprovado

Data do encaminhamento da Comunicação Legislativa: 07.06.2021

Encaminhamento da Comunicação Legislativa: O Ofício nº 01163/2021/Com.Leg/AL referente ao Requerimento nº 1938/2021, foi encaminhado ao Protocolo para expedição no dia 1º/06/2021.